

**PROJETO DE LEI Nº 107/14**

**Abre crédito especial no orçamento de 2014 aprovado pela Lei Municipal n.º 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a construção de praças.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 747.458,57 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
15.451.0180.2119.0000 – Construção Praças, Parques e Jardins  
4.4.90.51.00- 02.100.035 – Obras e Instalações.....R\$ 747.458,57

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso de igual valor proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Turismo.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 07 de julho de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 733/14**  
**Ibitinga, 07 de julho de 2014.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, projeto de Lei nº 107/2014, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 747.458,57 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforma da Praça João Abrão.

De salientar aos Nobres Vereadores que, na conformidade com a celebração de convênio com a Secretaria de Estado de São Paulo de Turismo, através do DADE, será transferido para o Município naquela quantia com a finalidade da reforma da praça já mencionada.

Desse modo, a abertura de crédito visa criar ficha de dotação, com vínculo correto indicado no Projeto de Lei, ao mesmo tempo em que utiliza o recurso orçamentário daquele convênio.

Esclarecemos também que procedemos a realização de Audiência Pública para essa finalidade.

Finalizando, esclarecemos que o único objetivo da presente proposição é no sentido de cumprir o compromisso do Executivo na consecução dos objetivos propostos no Plano de Trabalho, e diante disso, respeitosamente requeremos seja o presente projeto de lei deliberado em regime de Urgência Especial, convocando se sessão extraordinária para esse fim, na forma como disciplina a Lei Orgânica do Município – art. 23-“a”.

Sendo o que nos apresenta, desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga



## Plano de Trabalho

<b>Entidade Proponente:</b> Prefeitura Municipal de Ibitinga		<b>CNPJ:</b> 45.321.460/0001-50	
<b>Endereço:</b> Miguel Landim, n.º 333, Centro.			
<b>Cidade:</b> Ibitinga	<b>U.F.:</b> SP	<b>CEP:</b> 14.940-000	<b>DDD/Fone</b> 16/3352 7000
<b>Conta Corrente:</b> 28.096-8	<b>Banco:</b> 001	<b>Agência:</b> 0505-3	<b>Praça Pagamento:</b> Ibitinga
<b>Nome Responsável Técnico do Convênio:</b> Ciro Rogério Dal'Acqua <b>Nº CREA/CAU:</b> 5069048843 <b>Fone Contato:</b> 16 3352 7000 Ramal 7253 - <b>email:</b> obras@ibitinga.sp.gov.br			
<b>Identificação do Objeto:</b> Reforma da Praça João Abrão – Jardim Centenário			
<b>Valor Convênio:</b> R\$ 747.458,57		<b>Valor Total:</b> R\$ 747.458,57	
<b>Valor Contrapartida:</b>		<b>Prazo de execução:</b> 360 dias	
<b>Nº de pessoas beneficiadas com a obra:</b> A população do município que conta com aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) habitantes, bem como uma média de 40.000 (quarenta mil) turistas e visitantes por mês.			
<b>Justificativa Turística e seus benefícios:</b> A Estância Turística de Ibitinga tem uma área de 696 Km <sup>2</sup> e está localizada no Centro Geográfico do Estado, a 360 Km distante da Capital, São Paulo. Nossa economia gira principalmente em torno da confecção e comercialização de bordados, sendo a cidade conhecida como a Capital Nacional do Bordado, recebendo milhares de turistas e visitantes, das mais variadas partes do país e do mundo. Pretende-se a reforma da referida Praça no Município de Ibitinga-SP, para revitalização turística do local e também bairros adjacentes, bem como recepção e recreação dos turistas e visitantes que diariamente vem a procura do Turismo Comercial, Religioso e Ecológico em nossa Estância, contribuindo assim, para elevar os atributos de interesse público e turístico de nossa Capital Nacional do Bordado.  Em face da grande visitação, em sua maioria, por meio de caravanas de ônibus, após realizarem suas compras e passeios turísticos por toda a Estância, os turistas ficam a procura de um local para descanso e recreação até o momento de partida dos ônibus, próximo as áreas de interesse público, vez que em Ibitinga se pratica o turismo ecológico, religioso e principalmente o comercial.			



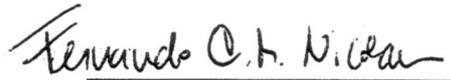
O projeto pretende abranger a área destinada ao comércio e à produção do bordado, facilitando o acesso direto do turista ao pequeno produtor já que é costumeira a prática de feiras livres de comércio de pequenos artefatos e artesanatos de cama, mesa e banho, dentre outras.

Integram este plano de trabalho:

- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico/Financeiro;
- Cronograma de Desembolso;
- Memorial Descritivo;
- Declaração de Acessibilidade; (quando for pertinente)
- Declaração de Regime de Execução do Objeto.

Ibitinga, 29 Maio de 2014

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU**  
Gestor responsável



15.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de tratamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Table with 3 columns: ANEXO, Data de Início, Placa do Veículo, Proprietário/Condutor. Row 1: 001210, 25-06-2014, DVI 1278, R. DE PAULA ROSSINI - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infracção e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 15.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de tratamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Table with 3 columns: ANEXO, Data de Início, Placa do Veículo, Proprietário/Condutor. Row 1: 001210, 25-06-2014, BTR 9292, LAURINDO AUGUSTO DE CASTRO FILHO

Retifico a publicação do D.O. de 07-06-2014, TCF-1773/14, para alteração do nome do infrator constante no APAV 02147-C de JAIRO APARECIDO FERREIRA FILHO para SIMONE PENHA DA MATA.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Coordenado, de 30-6-2014. Aprovando a alteração nas características operacionais dos atendimentos metropolitanos abaixo relacionados: Processo STM-04722/2008 - Interessado: Viçação Padre Eustáquio Lúda - Assunto: Alteração nas características operacionais da linha C-493TRD-000-R. Aprova a exclusão da tecnologia micro-ônibus e alteração de frota conforme fls. 646, na linha C-493TRD-000-R (Príncipe de Gales) - São Paulo (Terminal Sacomã).

Processo STM-011241/2009 - Interessado: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração nas características operacionais da linha C-0391TRD-000-R. Aprova a alteração de itinerário conforme fls. 102, com extensão de 18.011 Km, na linha C-0391TRD-000-R - Suzano (Cidade Edison) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) via Suzano (Santa Cruz).

Processo STM-020238/2008 - Interessado: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração nas características operacionais da linha C-411TRD-000-R. Aprova alteração de itinerário da linha C-411TRD-000-R (Santa Isabel (Monte Serrat) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) via Santa Isabel (Centro) e Rodovia Pedro Eroles - SP 88 conforme fls. 191.912, com alteração das extensões da linha tronco e das integrações com as linhas C-302TRD-000-R e C-348TRD-000-C, na seguinte conformidade: C-411TRD-000-R Santa Isabel (Monte Serrat) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) via Santa Isabel (Centro) e Rodovia Pedro Eroles - SP 88 - 49.644 Km;

Integração da linha tronco com a linha C-302TRD-000-R Itaquaquecetuba (Jardim Nossa Senhora das Graças) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 21.795 Km;

Integração da linha tronco com a linha C-348TRD-000-C Itaquaquecetuba (Jardim Nossa Senhora das Graças) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 21.795 Km;

Processo STM-020332/2008 - Interessado: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração nas características operacionais da linha C-373TRD-000-R. Aprova a alteração de itinerário conforme fls. 113, com extensão de 23.730 Km, na linha C-373TRD-000-R - Suzano (Jardim Boa Vista) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) via Suzano (Jardim Santa Inês).

Processo STM-020239/2008 - Interessado: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração nas características operacionais da linha C-416TRD-000-R. Aprova a alteração de itinerário da linha C-416TRD-000-R (Poá (Cidade Kemel) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) conforme fls. 124/125, com alteração das extensões da linha tronco e do segmentação tarifário 502, conforme a seguir:

C-416TRD-000-R Poá (Cidade Kemel) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 27.288 Km;

C-416TRD-502-R Suzano (Jardim Monte Cristo) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 17.670 Km;

Processo STM-19188/2008 - Interessado: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração nas características operacionais da linha C-277TRD-000-R. Aprova a alteração de itinerário da linha C-277TRD-000-R - Santa Isabel (Monte Serrat) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) via Santa Isabel (Centro) e Poá (Calmon Viana) conforme fls. 534/536, com alteração das extensões da linha tronco e dos segmentações tarifários 05, 07, 08 e 09, na seguinte conformidade:

277TRD-000-R - Santa Isabel (Monte Serrat) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) via Santa Isabel (Centro) e Poá (Calmon Viana) - 60.242 Km;

277TRD-505-R Arujá (Praça Narciso J. Lopes/Agência Volks) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 44.735Km;

277TRD-507-R Itaquaquecetuba (Jardim Odeite) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) 32,666 Km;

277TRD-508-R Poá (Divisa de Itaquaquecetuba/Poá) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 25.780 Km e;

277TRD-509-R Suzano (Divisa Poá/Suzano) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 18,007Km;

Processo STM-19579/2008 - Interessado: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração nas características operacionais da linha C-141TRD-000-R. Aprova a alteração de itinerário da linha C-141TRD-000-R - Santa Isabel (Monte Serrat) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) via Santa Isabel (Centro) e Itaquaquecetuba conforme fls. 331/533, com alteração das extensões da linha tronco e dos segmentações tarifários 05, 07, 08 e 09, na seguinte conformidade:

141TRD-000-R - Santa Isabel (Monte Serrat) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) via Santa Isabel (Centro) e Itaquaquecetuba - 60.273 Km;

141TRD-505-R Arujá (Praça Narciso J. Lopes/Agência Volks) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 44,237Km;

141TRD-507-R Itaquaquecetuba (Jardim Odeite) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) 32,280 Km;

141TRD-508-R Poá (Divisa de Itaquaquecetuba/Poá) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 25,382 Km e;

141TRD-509-R Suzano (Divisa Poá/Suzano) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes) - 17,610 Km;

Processo STM-000687/2012 - Interessado: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração nas características operacionais da linha S-0800TRD-000-C. Aprova a alteração de itinerário conforme fls. 84, com extensão de 52.715 Km, mudança de característica passando para Radial, de terminal secundário para Aeroporto Internacional de São Paulo (Terminal Passajeros 3) e denominação da linha S-0800TRD-000-R - Mogi das Cruzes (Terminal Rodoviário Geraldo Scavone) - Guarulhos (Aeroporto Internacional de São Paulo).

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS de Convênio CONVÊNIO: 13/2014 PARTES CONVENIENTES: - Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e a Associação dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico - AMITUR. Objeto: - "Expo Artistas Paulistas e Congresso do Turismo Paulista".

VALOR: - R\$ 75.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 3.000,00 de responsabilidade da conveniada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 dias, contados da data da assinatura.

51ª - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

52ª - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias do atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: - 25-06-2014 PROCESSO SETUR: 303/2014 GESTOR TÉCNICO: Vanilson Fickert Gracioso - RG - 19.774.856-1.

CONVÊNIO: 15/2014 PARTES CONVENIENTES: - Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Atibaia.

Objeto: - "31ª Festa do Morango do Campo dos Alexes". VALOR: - R\$ 30.000,00 serão de responsabilidade do Estado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 dias, contados da data da assinatura.

51ª - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

52ª - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias do atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27-06-2014 PROCESSO SETUR: 306/2014 GESTORA TÉCNICA: Fernanda Tavares Baroni Ortiz Riveira - RG - 29.635.715-7.

CONVÊNIO 14/2014 PARTES CONVENIENTES: - Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e a Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins.

Objeto: - "58ª Exposição Agrícola de Lins e Região". VALOR: - R\$ 60.000,00 de responsabilidade do Estado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 dias, contados da data da assinatura.

51ª - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

52ª - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias do atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27-06-2014 PROCESSO SETUR: 302/2014 GESTOR TÉCNICO: Fernanda Tavares Baroni Ortiz Riveira - RG - 29.635.715-7.

EXTRATO de Termo de Contrato PROCESSO TUP: 06/2013 Parecer Jurídico: 196/2014 Contrato 008/2014

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de manutenção e suporte do Sistema de Controle de Estoque - SCÊW e Sistema de Controle Patrimonial - SCPW, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo 1), nas "Especificações de Serviços e Preços" nº E0140033 e E0140034 (Anexo 2).

Do Valor O valor estimado do presente contrato é de R\$ 33.288,00, correndo a despesa por conta do Elemento que ora se encontra a Unidade de Despesa: 500101, P1 23.695.010.0272.0000, P1RES 500101, na Natureza de Despesa 33903911 - Serviços Prestados pela Prodesp.

Da Vigência O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento.

Data de Assinatura: 10-06-2014.

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

EXTRATOS de Termo de Convênio PROCESSO 270/2014 - Convênio 146/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 268/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Reforma da Praia João Abrão - Jardim Centenário - Valor R\$ 747.458,57, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 990 (novecentos e noventa) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 271/2014 - Convênio 147/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 269/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 272/2014 - Convênio 148/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 270/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 273/2014 - Convênio 149/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 271/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 274/2014 - Convênio 150/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 272/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 275/2014 - Convênio 151/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 273/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 276/2014 - Convênio 152/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 274/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 277/2014 - Convênio 153/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 275/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 278/2014 - Convênio 154/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 276/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 279/2014 - Convênio 155/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 277/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 280/2014 - Convênio 156/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 278/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 281/2014 - Convênio 157/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 279/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 282/2014 - Convênio 158/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 280/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 283/2014 - Convênio 159/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 281/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 284/2014 - Convênio 160/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 282/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 285/2014 - Convênio 161/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 283/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 286/2014 - Convênio 162/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 284/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 287/2014 - Convênio 163/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 285/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 288/2014 - Convênio 164/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 286/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 289/2014 - Convênio 165/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 287/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 290/2014 - Convênio 166/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 288/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.

Processo 291/2014 - Convênio 167/2014 ST-DADE - Parecer Jurídico CJTUR 289/2014 - Partes: Secretaria de Turismo e o Município de Itatinga - Objeto: Construção de Praças no Jardim Eldorado, Jardim São Paulo, e Jardim Felicidade - Valor R\$ 749.645,65, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras, P1RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 30-06-14.